

Assinaturas

Ano — — — Cr.\$ 20,00
Semestre — Cr.\$ 12,00
Pagamento Adiantado

O GLOBO

Anúncios e Publicações
de acordo com a
TABELA

REDAÇÃO
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 373
CAIXA POSTAL N. 30

Redator-Chefe: ORLANDO PROLETTI — DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO — Secretário-Gerente: HERMINIO JACON

ANO X

S. PAULO

Ubirama (ex-Lençóis), 5 de OUTUBRO de 1947

BRASIL

NÚMERO 492

Os russos não querem o Brasil...

Alexandre Chitto

Os russos não querem o Brasil é o título com que os jornais brasileiros publicam a notícia oriunda de Moscou. A revista literária Osonyok fez séria censura à «FIFA» por haver designado o Brasil sede do campeonato mundial de futebol, a realizar-se em 1949.

Porque, diz o comentário, o clima brasileiro não é propício aos europeus. E depois, o povo do Brasil não tem o espírito altamente esportivo. Não poucas vezes, usou da violência contra juizes e os selecionados que o visita.

E por fim, a revista Osonyok transcreve trechos de reportagens e comentários franceses de competições esportivas entre brasileiros e argentinos, salientando os desentendimentos e os surrús. E finalmente fecha-se o comentário com esta disparatada afirmação: — «Os jogos de futebol na America do Sul representam sério perigo para os jogadores e árbitros».

Não sabemos, se no editorial, a intenção da revista russa é puramente esportiva ou se existe o propósito político.

Na segunda hipótese, naturalmente, os poderes competentes devem estar precavidos. E no primeiro caso, os brasileiros jogam futebol, não massacram os seus adversários como fazem os europeus, tantas vezes demonstrada a sua delicadeza de donzelas, durante os campeonatos mundiais, realizados nos campos do velho continente.

E isso, bem entendidos, na França, Itália, Austria, Iugoslava, Alemanha. Imaginemos, agora, um quadro nacional na Russia, dando bailado aos pupilos de Stalin. Mutilação completa dos nossos jogadores.

Os jogadores brasileiros praticam o verdadeiro futebol. E' por isso que a torcida de nossa terra se exalta, irrita-se com os quadros que procuram o adversário e não a bola, como, aliás soe acontecer com os delicadíssimos craques do velho mundo.

A torcida brasileira não tolera a brutalidade esportiva e, neste caso, queira compreende-la a revista russa, a não ser que no comentário exista a intenção política.

Mas para os grandes males os grandes remédios.

Pela Política local

Convidado oficialmente recusou a sua candidatura o nosso vigário, conforme a carta que transcrevemos abaixo, endereçada ao Chefe do P. S. D. e do P. T. B.

Ubirama, 1 de outubro 1947.

Ilmos. Snrs.

Joaquim Anselmo Martins e Carlos Trecenti.

Atenciosas saudações

Venho agradecer, sumamente desvanecido, o honroso convite, que me fizeram os presados amigos, para me candidatar á Prefeitura de Ubirama, nas eleições de 9 de novembro, pelas legendas do Partido Social Democrático e Partido Trabalhista Brasileiro.

Depois de demorado exame da minha situação, resolvi comunicar-lhes não me ser possível aceitar-o, pelas razões seguintes:

Em primeiro lugar o meu estado de saúde, bastante precário, não suportaria os precalços de uma campanha eleitoral, e nem os encargos da Administração Municipal, caso fosse eleito e empossado.

Em segundo lugar não posso auxiliar o custeio da campanha. Não seria elegante e nem decente eu ser candidato sem entrar, pelo menos, com uma parte das despesas.

Em terceiro lugar seria preciso deixar a paróquia.

Atualmente não é possível, dado o grande empenho em que estou, de levar avante a construção da Matriz Nova.

Em quarto lugar, só aceitaria a minha candidatura, caso fosse resultante de uma união ou congraçamento de todos os partidos, para o maior bem de Ubirama.

Nesse caso o meu nome ou a minha candidatura, seria uma bandeira de paz, de união da família ubiramense.

Em caso contrário será uma bandeira de partido ou

Convenção do Diretório Municipal do Partido Social Progressista

Realizou-se ontem à noite a Convenção do Diretório Municipal do Partido Social Progressista para a escolha do candidato á Prefeitura local e organização da chapa de Vereadores á futura Câmara Municipal, para serem sufragados nas eleições de 9 de Novembro do corrente ano.

Grande foi o número de convençoes que compareceu a essa reunião, que decorreu muito animada, na qual imperou o espírito de cordialidade, visando o bem estar e o progresso do nosso município.

Além dos membros do Diretório Municipal e seu Conselho Deliberativo, estavam presentes os componentes dos Diretórios Distritais de Borebí, Alfredo Guedes e seus Conselheiros.

Devido ao adiantado da hora, deixamos de publicar o resultado dessa Convenção, que ao deixarmos o recinto onde a mesma se realizou,

de luta. Desejei, e continuo a desejar a maior prosperidade desta terra, sem desejar cargo algum.

Quero frisar bem claro, que não tive, não tenho e nem terei compromisso, verbal ou escrito, com este ou aquele partido, para aceitar ou deixar de aceitar a minha candidatura.

Renovando meus agradecimentos, penso que os bons amigos compreenderão a lisura e a lealdade de minha atitude e as altas razões que me obrigam a recusar tão dignificante convite.

Aproveitando o ensejo, que se me oferece, quero renovar os protestos de elevada estima e apreço, com que me subscrevo.

Amigo e Patricio Admirador

Padre Salustio Rodrigues Machado
(Paroco de Ubirama)

ainda continuava reunida, ficando a publicação do resultado final para o próximo número deste Jornal.

Prossegue a campanha em prol do Ginásio

Não obstante estar prestes a inauguração do ginásio de Ubirama e estar iminente a sua inspeção, continua com grande entusiasmo a campanha.

E de fato assim deve ser, pois, tudo o que se fizer daqui para frente reverterá em benefício do futuro prédio de estabelecimento de ensino.

No Livro de Ouro registram-se mais as seguintes adesões: sr. José Antonio da Silva, 500,00 cruzeiros; sr. Antonio Francate, 300,00 cruzeiros; sr. João Soares F. 300,00 cruzeiros; sr. Gino Bosi, 1.000,00 cruzeiros; sr. Francisco Capello, 1.000,00 Cruzeiros; sr. Placido Morretto, 2.000,00 cruzeiros; sr. Tonin Benedito Bergamaschi, Cr\$ 2.000,00.

O SNR. ANTONIO DE BARROS É O VENCEDOR DO CONCURSO DE PESCA, PROMOVIDO PELOS AMADORES DE UBIRAMA

Foram entregues os prêmios

No dia 30 do mês findo, terminou o concurso de pesca que, ha mezes, vinha sendo promovido pelos amadores de Ubirama.

O snr. Antonio de Barros, que se colocou na vanguarda desde logo, conseguiu manter-se até o fim, recebendo assim o artístico anzol de ouro, oferecido pelo snr. Nezinho Masseran e a bela e interessante brochura: Pescarias Fluviais do Brasil, offerta da Companhia Melhoramentos de S. Paulo.

Os demais postos, no certame, estão tomados:

2.º lugar . . . Antonio Zillo
3.º lugar . . . Atilio Stoppa
4.º lugar . . . Emilio Rossi

Os respetivos prêmios já foram entregues aos vencedores.

Quermesse Pró-Construção da Nova Igreja Matriz

BARRACA RECREIO

	Receita	Despesa
Movimento geral de arrecadação	22.353,50	
Pagamentos conforme comprovantes		11.574,00
Lucro líquido		10.779,50
Totales	Cr.\$ 22.353,50	22.353,50

Ubirama, 3 de Outubro de 1947.

Os Diretores da Barraca

Walter Pettenazzi - Mario Trecenti

A renda desta barraca foi entregue ao Sr. João de Moura Camargo.

Dr. João Paccola Primo

MÉDICO

Clínica geral de adultos e crianças - Cirurgia - Partos

Doenças do Ouvido, Nariz e Garganta

Ex-interno por concurso do Pronto Socorro do Rio de Janeiro — Ex-interno por concurso da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis á cargo do Dr. Aguinaga. — Ex-interno residente da Casa de Saúde São Jorge (Rio de Janeiro)

Caixa 35 — Fone, 48 — UBIRAMA — Estado de São Paulo

de mil novecentos e quarenta e sete. — Esperidião Lopes de Farias Junior — Presidente.

**Instituto do Açúcar e do Alcool**

Resolução N. 142-47, de 24 de Julho de 1947

Regula a aplicação do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei 9.827, de 10-9-1946 (Continuação do número anterior)

Art. 4.º — A obrigação das usinas de aplicarem importância mínima correspondente a Cr\$ 2,00 por sacco de açúcar de sua produção, é considerada em vigor desde 12 de setembro de 1946, de acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 9.827.

Parágrafo único — Para o fim de que trata este artigo, as usinas, dentro do prazo de 90 dias, levarão a crédito da conta referida no art. 2.º o valor correspondente à importância de Cr\$ 2,00 devida por sacco de açúcar produzido, a partir de 12 de setembro de 1946.

Art. 5.º — A Sessão de Fiscalização baixará instruções aos Fiscais, no sentido de ser verificado o fiel cumprimento das normas constantes desta Resolução, determinando, ainda a obrigatoriedade de se fazer constar, do termo de encerramento de safra, o valor da importância creditada à conta «Despesas com Assistência Social» (art. 8.º do Decreto-lei n.º 9.827).

Parágrafo único — A Seção de Fiscalização, remeterá, anualmente, à Seção de Assistência à Produção, dos termos de safra referidos neste artigo, para os devidos efeitos.

Art. 6.º — Os Inspetores-Fiscais do I.A.A., obrigados a encaminhar, anualmente, à Seção de Fiscalização relatório sobre a posição da conta «Despesas com Assistência Social», relativamente às usinas de sua ju-

ridição, examinando a regularidade dos lançamentos e comprovantes das despesas e esclarecendo a natureza da assistência prestada.

Parágrafo 1.º — A Seção de Fiscalização encaminhará os relatórios a que se refere este artigo à Seção de Assistência à Produção, para os devidos fins.

Parágrafo 2.º — Para o efeito deste artigo serão utilizados impressos organizados pela Seção de Assistência à Produção em colaboração com a Seção de Fiscalização e Arrecadação.

Art. 7.º — A falta de observância do disposto nesta Resolução sujeitará o infrator ao pagamento em dobro da importância que tiver deixado de aplicar na forma estabelecida, recolhendo-se o produto da multa ao «Fundo de Assistência Social» criado pela Resolução n.º 58/13, deste Instituto, nos termos do parágrafo único do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 9.827, de 10 de setembro de 1946.

Parágrafo único — As infrações aos preceitos desta Resolução serão apuradas, processadas e julgadas mediante processo fiscal, que terá por base o auto de infração, com observância das normas regulamentares em vigor.

Art. 8.º — De todas as multas impostas pelas Turmas de Julgamento ou pela Comissão Executiva por infração ao disposto no art. 8.º, do Decreto-lei n.º 9.827, de 10/9/46, nos termos des-

ta Resolução, caberá aos autuantes uma cota parte, correspondente a 10% da respectiva multa (art. 2.º, do Decreto-lei n.º 2.311, de 14/6/40).

Art. 9.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e quatro dias do mês de Julho

Aviso

Declaro que nesta data vendi meu estabelecimento comercial sito á Avenida Siqueira Campos n. 588, ao Snr. João Ignacio Godoy, e ficando o Ativo e Passivo sob minha responsabilidade.

Ubirama, 8 de Setembro de 1947.

Tisseto Iramote

Banco Nacional da Cidade de S. Paulo S. A.

FUNDADO EM 1924

Capital Cr. \$ 25.000.000,00
Fundos de Reserva . Cr. \$ 12.029.385,50

SÉDE CENTRAL: São Paulo -
Rua São Bento, 341

FILIAIS:
Curitiba, Rio de Janeiro e Santos.

AGENCIAS: Barra Mansa (Estado do Rio) — Araguaçu - Botucatu (Estado de S. Paulo) — Cambará (Estado do Paraná) — Campinas-Cruzeiro — Jaboticabal — Jacaré — Jau-Lorena — Mogí das Cruzes — Mogí Mirim-Pinhal — Piracicaba — Presidente Prudente — Santa Cruz do Rio Pardo — Santo André — Sertãozinho — Taubaté - Ubirama — (todas no Estado de São Paulo) e Agências Urbanas Central, Norte (Brás) e Oeste (Luz).

Bôas Taxas para Contas de Depósitos**Todas as Operações Bancárias**

Agência em UBIRAMA: Rua 15 de Novembro, 779

Ao Povo de Ubirama

O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, tem hoje o grato prazer de levar ao conhecimento do culto e operoso povo dêste grande e rico Município, que a Direção Central dêste Partido, reconheceu o Diretório local, bem como, os Diretórios Distritais de Borebi e Alfredo Guêdes e seus respectivos Conselhos Deliberativos. A constituição dêsses Diretórios é a seguinte:

DIRETÓRIO MUNICIPAL

Presidente de honra: Geraldo Pereira de Barros;
 Presidente: Oswaldo Pereira de Barros;
 1.º vice-presidente: Antonio Segalla;
 2.º vice-presidente: Antonio Zillo;
 3.º vice-presidente: Affonso Almicare Andretto;
 4.º vice-presidente: Raúl Gonçalves de Oliveira;
 Secretário Geral: Paulo da Silva Coelho;
 1.º secretário: João Baptista de Moura Camargo;
 2.º Secretário: José Ciccone Sobrinho;
 Tesoureiro Geral: Bruno Brega;
 1.º tesoureiro: Jacomo Nicolau Paccola;
 2.º tesoureiro: Pedro Nelli;
 Procurador geral: Gino Bosi.

CONSELHO DELIBERATIVO

Archangelo Brega, Antonio Leopoldo Tonin, Mario Andretto, Luiz Andretto Filho, Dionisio Ceschini, Guido Basso, José Antonio da Silva, José Coneglian, Boveto Medola, Oswaldo Ciccone, João Paccola Sobrinho, Tonin Benedicto Bergamaschi, Joaquim Antonio da Silva, João de Oliveira Lima, Virgilio Aiéllo, Herminio Luminatti, Lydio Bosi, Dr. Antonio Tedesco, Horacio Moretto, Dr. João Paccola Primo, Manoél Francisco da Silva, Silvio Bosi, Attilio Ciccone, Lazaro José de Macedo, Francisco Radicchi, Albino Cacciolari, Angelo Augusto Paccola, José Paulino da Silva, Alberto Ciccone, Hugo Boso, Luiz Conti Filho, Silvestre Aristides Romani, Lazaro Nino, Guido Leda, Urgano Orsi, Paulo Nogueira de Mattos, Luiz de Almeida Salles, Golhardo Orsi, Ermenegildo Baccili, Arlindo Segalla, Orlando Coneglian, Joaquim Luiz Duarte, Vicente Moretto, Luiz Boso, Demetrio José Segalla, Manoél Luiz Ferreira Junior, Antonio Pasquarelli, João Gasparini, Benedicto de Souza Nogueira, Julio Toniolo, Orlando Candido Machado, Francisco Lourenço da Silva, João Baptista Elias, Esio Carani, Virgilio Paccola, Hugo Casali, Julio Lorenzetti.

DIRETÓRIO DISTRITAL DE BOREBI

Presidente: Benedicto Nogueira
 1.º vice-presidente: Oswaldo Augusto Pereira
 2.º vice-presidente: Oswaldo Brosco;
 Secretário geral: Hortencio Silva;
 1.º Secretário: Americo Danelon;
 Tesoureiro geral: Ary Leite de Campos;
 1.º tesoureiro: José Marques Prado;
 Procurador geral: Agripino de Oliveira Lima;

MEMBROS

Lourival da Rocha Campos, Antonio Del Rio, Walter Canova, José Geraldo Pena, Brasil Leite de Campos, Luiz Vaz Pinto, Manoél Velasques.

CONSELHO DELIBERATIVO

Guilherme Danelon, Biaggio Vecchio, Pedro Lot, João Pessoa Costa e Silva, Francisco Cobo, Jandir Ascencio Prada, Mario Vitorio Ramos, Antenor Vaqui, Henrique Velasques, Francisco Develles, Donato Develles, José Pisani.

DIRETÓRIO DISTRITAL DE ALFREDO GUEDES

Presidente: Ariél Junqueira Gomes;
 1.º vice-presidente: Carlos Baptista Nunes;
 2.º vice-presidente: Olimpio Francisco da Silva;
 Secretário geral: Ernesto Cordeiro;
 1.º secretário: Roberto Manoél Nogueira;
 Tesoureiro geral: João Angelo Balsi;
 1.º tesoureiro: Antonio Paschoarelli;
 Procurador geral: Carlos Antonio Balsi.

MEMBROS

Julio Pinheiro de Freitas, José Lourenço da Silva, Benedicto Antonio Jacomini, Bruno Simioni, Amadeu Pedro Longo, Mario Boso, Antonio Souza Pinto, Carrissimo José Paccola.

CONSELHO DELIBERATIVO

José Pasquarelli, Olegario Pereira, Jacomo Boso, Adolfo Miguel de Oliveira, Ademar Gonçalves Moreira, Antonio de Chico, Pedro Vagula, Dair Jacomini, Benedicto Miguel de Oliveira, João Vieira Martins, Manoél Marques Lopes, José Miguel de Oliveira.

Constituindo de elementos que só visam o progresso e o engrandecimento de Ubirama e amparados pela política honrada e altamente patriótica do Exmo. Snr. Governador do Estado, Snr. Dr. Adhemar de Barros, o Diretório local do Partido Social Progressista, apresenta-se hoje ao ilustre povo desta terra e aos eleitores dêste querido Município, na certeza de que, unidos num só ideal, possam torná-lo próspero e feliz, dentro de um São Paulo maior, pela grandeza do Brasil.

VIVA UBIRAMA!

VIVA O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA!

Ubirama, 1 de Outubro de 1947.

A' Praça

Declaro á esta e demais praças, que nesta data adquiri dos snrs. Soares & Barbosa, o Bar Esperança, sito á Rua Siqueira Campos n.º 490, nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o ATIVO e PASSIVO, por conta dos referidos senhores.

Ubirama, 26 de setembro de 1947.

Luiz José Nelli

Concordamos
Soares & Barbosa

Declaração

Declaro para os fins de direito, que perdi minha Certidão de Registro de Estrangeiros, n. 159 (modelo 20), fornecida pela Delegacia de Polícia de Ubirama, em 23 de Novembro de 1939.

Ubirama, 9 Setembro de 1947.

José Agnoletto

Material para o Ginásio

Como já fizemos ligeira menção, o ginásio de Ubirama é um dos que possuem abundante material didático. A sua organização, neste particular, será completa.

E por isso mesmo, todos os ubiramenses que se interessam pelas nossas cousas, devem visitar a exposição do material, que se acha exposto nas salas do estabelecimento de ensino.

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:



- REUMATISMO
- ESCRÓFULAS
- ESPINHAS
- FÍSTULAS
- ÚLCERAS
- ECZEMAS
- FERIDAS
- BARTROS
- MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
 CONHECIDO HÁ 85 ANOS
 VENDE-SE EM TODA PARTE.

Pleiteia-se o afastamento dos Prefeitos até a data das eleições.

Notícias de S. Paulo revelam que o P.S.D. está pleiteando o afastamento dos prefeitos até 9 de Novembro proximo.

Não me lembro onde vi você a última vez. Talvez fosse na festa, na Igreja ou na rua, não sei.

Só sei que, naquele dia, para você, tudo devia correr ás mil maravilhas. Até você fazia pílheria, «blague» daqueles seus momentos felizes.

Vasio? Não, ambiente completo, um mundo côr de rosa girava ao redor de você, o seu semblante bem demonstrava a sua alegria e satisfação,

E quando você olhou para mim, sorrindo, eu tamborilando, com os dedos, a minha caixa de fósforos, cantei estes versos de José de Oiticica:

«Sorriso é o telégrafo sem fio com que a alma enamorada se confessa, ou provoca de longe o amor tardio».

E outros versos, naquela ocasião, não podia cantar-lhe, porque para mim, o seu sorriso era mais do que um telégrafo sem fio, mas as irradiações das manifestações do seu coração.

Lisser

Aniversários

Fazem anos: — hoje, a menina Maria Cenira, filha do sr. José Paulino da Silva e d. Carminha Pardo da Silva, residente em Botucatu, o menino Danilo Tadeu, filho do sr. Setimo Frezza e d. Lurdina O. Frezza, e o menino Altair Netto, filho do sr. Mario Netto e d. Ada P. Netto.

Amanhã, o jovem Wilson Pettenazzi e a menina Norma A. Damascena.

Dia 7, a menina Therezinha Bosi, o jovem Aldo Ciccone, e o menino Waner Paccola, filho do sr. Egydio Paccola e d. Yolanda P. Paccola.

Dia 8, a srta. Verginia Biral.

Dia 9, a srta. Fany Coneglian.

Dia 11, o menino Alexandre, filho do sr. Walter Rillos.

Casamentos

Realizar-se-á no dia 16 do corrente, em Piracicaba, o enlace matrimonial do snr. Fuad Feres com a srta. Olivia de Almeida Carvalho.

Realiza-se no dia 18 do corrente, na Igreja Matriz desta cidade, o enlace matrimonial do sr. José Melon, filho do sr. Angelo Melon, com a srta. Idalina Tomazzi, filha do sr. Pedro Tomazzi e d. Carmela Tomazzi Purgano.

Aviso

SERVIÇO MILITAR (Telegrama)

Presidente Junta Alistamento Militar
UBIRAMA

Nr 469 3.º Sec. 27. Comunico-vos acôrdo portaria 158, de 16 de julho findo, esse município está dispensado convocação. Segue instruções.

Ten Cel Garcia Rosa

Chefe da 14.ª C. R. — de Sorocaba
1-10-1947

O C. A. Lençoense empatou em Pirajuí, domingo passado, frente ao Pirajuí Atlético Clube.

Renê o marcador para os lençoenses.

Domingo passado, o C. A. Lençoense excursionou na Noroeste, realizando mais um dos seus sensacionais amistosos, enfrentando o Pirajuí Atlético Clube, da cidade que lhe empresta o nome.

Os lençoenses, na primeira fase, atuaram mui-

to a quem das suas possibilidades reais. Prova é que o tempo inicial terminou com a vantagem de 2 a 1 para os pirajuienses.

Mas, no período final, a reação dos lençoenses foi espetacular. Impuzeram-se sobre os seus adversários, demonstrando

nítida superioridade, empatando a partida. Para, depois, num excelente remate de Pulinho passarem á vantanem de 3 a 2. Mas, tento que o árbitro injustamente anulou, atuando uma falta do zagueiro pirajuiense.

A nossa vêr, justa a atuação do juiz, claro é que devia ser concedido pena máxina a favor da turma de Russinho. Entretanto, o árbitro mandou bater a falta fóra da área penal.

Portanto, jogando, melhor na segunda fase, os lençoenses conseguiram demonstrar o seu elevado valor, já bem conhecido naquela zona.

Os lençoenses alinharam-se com a seguinte organização:— Mexirica, Imparato e Limão; Bepin, Abilio e Russo; David, Pulinho, Renê, Pingo e Ranhê.

Esta tarde em Jaú

Hoje, afim de enfrentar a A. A. Palmeiras de Jaú, seguirá para aquela cidade o conjunto do C. A. Lençoense.

Sabemos perfeitamente que o compromisso de nosso onze, esta tarde, é assaz difícil, tendo-se em vista, principalmente, que o Palmeiras quer quebrar a invencibilidade dos locais frente aos jauenses.

Todavia, a turma de Russo fará todo o possível para que o bastão de invicto, frente aos jauenses, volta novamente para a sua terra.

A campanha do livro

O ginásio de Ubirama, pretendendo, entre outras cousas, organizar imediatamente a sua bibliotéca, o «O E'CO», tomou a si o encargo de iniciar a campanha em prol do livro.

Firmes então no nosso propósito dessa educacional iniciativa, apelamos para o alto espírito de cooperação dos ubiramenses para que nos enviem um livro destinado á bibliotéca do ginásio local.

A' medida que formos recebendo os volumes doados faremos a devida publicação do título da obra assim como o nome do seu ofertante.

Portanto, enviem-nos um livro para a bibliotéca do ginásio de Ubirama.

Quermesse Pró-Construção da Nova Igreja Matriz

Barraca do Café

Balanço

	Receita	Despesa
Movimento geral da arrecadação	3.790,00	
Pagamentos conforme comprovantes		237,00
Lucro líquido		3.553,00
Totais, Cr.\$	3.790,00	3.790,00

A importância supra, relativa ao lucro, foi entregue ao Snr. João Batista de Moura Camargo, Tesoureiro da Comissão da Festa de Nossa Senhora da Piedade, realizada em setembro p. findo.

Ubirama, 2 de Outubro de 1947.

As Diretoras da Barraca:

Angelica Ciccone - Lina Bosi Canova

Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO

CLINICA GERAL — OPERAÇÕES — PARTOS

Floriano Peixoto, 345 — UBIRAMA — Fône, 61

Prefeitura Municipal de Ubirama

Balancete do Razão

Mez de Agosto de 1947

	DÉBITO	CRÉDITO
Tesouraria	7.663,20	
Caixa Econômica Estadual	146.000,40	
Moveis e Utensilios	30.700,00	
Veiculos	24.000,00	
Ferramentas	4.085,00	
Próprios Municipais	305.615,00	
Rede de Agua e Esgotos da Sede	903.456,20	
Rede de Agua de Borebí	80.000,00	
Dívida Ativa	34.120,80	
Almoxarifado	12.000,00	
Semoventes	7.900,00	
Valores Pertencentes ao Município	6.500,00	
Dívida Elutuante		26.625,00
Dívida Consolidada		762.110,40
Patrimônio Líquido		737.367,50
Renda Municipal c/ Previsão	425.000,00	
Despesa Municipal c/Previsão		425.000,00
Receita Ordinária		249.305,60
Receita Extraordinaria		12.473,50
Administração Municipal	62.904,90	
Serviços Públicos Municipais	45.206,00	
Obras e Melhoramentos Públicos	56.383,40	
Ser. Pub. de Interesse C. C. Est.	44.668,00	
Despesas Diversas	8.381,59	
Variações no Patrimônio	8.297,60	
TOTAIS CR.\$	2.212.882,00	2.212.882,00

Prefeitura Municipal de Ubirama, 31 de Agosto de 1947.

Evaristo Canova, Secretário-Contador

VISTO Gino Augusto A. Bosi, Prefeito Municipal